



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.260 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Projeto de Lei nº 097/2002. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.581.800,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(280) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	35.000,00
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(291) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	54.000,00
(292) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(309) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	230.000,00
1236500321.351	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/O ENSINO INFANTIL		
(765) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis.....	R\$	12.800,00
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(314) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
(316) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(322) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(329) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(345) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	310.000,00
(347) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	180.000,00
(348) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
1236100391.343	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/O ENSINO FUNDAMENTAL		
(743) 4.5.90.61	Aquisição de Imóveis.....	R\$	100.000,00
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(352) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	80.000,00
(354) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
	TOTAL	R\$	1.581.800,00

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar da dotação acima será:

I – R\$ 1.581.800,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de dezembro de 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.260 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002..... *fls. 02*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de dezembro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos